

A

## ATA DE REUNIÃO

02 – Técnico Superior - GAC – Refª ISCAP: - 20/2024

Ata n.º

23/01/2025	10H00	10H30	Sala Reuniões do ISCAP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto, da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete Alumni e Carreira (GAC) do ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Área	Para o GAC	N.º Postos	1
Publicitação	DR	28018/2024/2	12-12-2024
	BEP n.º	0E/202412/0392	12-12-2024
	Portal		
	Jornal		
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Viviana Andrade Meirinhos, Professora Adjunta do ISCAP	
	Vogal efetivo	Artur Jorge da Costa Vieira, Técnico Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC;</li> <li>2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;</li> <li>3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.</li> </ol>		

Nos termos da Informação-proposta de abertura do procedimento concursal (procedimento), autorizada no dia 02 de dezembro de 2024, na data e local acima indicados, reuniu o Júri, do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de

trabalhos.

**1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC;**

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC. Após a aplicação da EAC, cuja avaliação consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

**2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;**

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta

6

no Anexo II da presente ata;


- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

### **3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as**

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt), em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente

ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
<b>Ana Maria Alves Bandeira</b>	<b>Presidente do Júri</b>	
<b>Viviana Andrade Meirinhos</b>	<b>Vogal efetiva</b>	
<b>Artur Jorge da Costa Vieira</b>	<b>Vogal efetivo</b>	

A

## Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GAC – Refª ISCAP: - 20/2024

## Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
		Paula Regina Oliveira Mala Azevedo	Sílvia Joana Soares Pinheiro	Jorge Paulo Rocha Ferreira	Cassiana Damo
C1 = Orientação para resultados	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	F	16	16
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
<b>Subtotal</b>	<b>12,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>16,00</b>	<b>16,00</b>	
C2 = Planeamento e Organização	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	F	12	16
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
<b>Subtotal</b>	<b>8,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>12,00</b>	<b>16,00</b>	
C3 = Iniciativa e Autonomia	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	F	12	20
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
<b>Subtotal</b>	<b>12,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>12,00</b>	<b>20,00</b>	
C4 = Relacionamento Interpessoal	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	F	12	16
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
<b>Subtotal</b>	<b>12,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>12,00</b>	<b>16,00</b>	
C5 = Orientação para o Serviço Público	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	F	8	16
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
<b>Subtotal</b>	<b>8,00</b>	<b>Faltou</b>	<b>8,00</b>	<b>16,00</b>	
<b>Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5)/5</b>		<b>10,40</b>	<b>Faltou</b>	<b>12,00</b>	<b>16,80</b>

Anexo II - Técnico Superior - GAC - Refº ISCAP: - 20/2024

NOME	a) Habilitações Acadêmicas	b) Formação Profissional	c) Experiência Profissional	d) Avaliação Desempenho	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
<b>Cassiana Damo</b>	20	20	16	10	17,9	16,8	17,41	1
<b>Jorge Paulo Rocha Ferreira</b>	14	0	20	10	14,8	12	13,54	2
<b>Paula Regina Oliveira Maia Azevedo</b>	16	0	20	10	15,7	10,4	13,32	3
<b>Sílvia Joana Soares Pinheiro</b>	Excluída por não ter comparecido à EAC (De acordo com o ponto 10.2 do Edital)							